SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEPLAG-MG Nº 358 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Institui grupo de trabalho para condução e acompanhamento das ações referentes ao processo de recepção do terreno onde está localizada a obra do Hospital Regional de Juiz de Fora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os artigos 44 e 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho (GT) destinado a conduzir e acompanhar as ações referentes ao processo de recepção do terreno onde está localizada a obra do Hospital Regional de Juiz de Fora.

Art. 2º – O grupo de trabalho disposto no art. 1º será composto pelos seguintes representantes:

I – do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde: Erick Michalsky Cardoso;

II – da Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde: Lincoln Ribas de Oliveira Paiva;

III – da Diretoria Central de Gestão de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Aline Morais da Silva;

IV – da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora:

a) Ana Cristina de Lima Pimentel;

b) Ligia Aparecida Inhan Matos;

c) Fernanda Finotti Cordeiro; e

d) Marcus Motta Monteiro de Carvalho.

§1º – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo assessor do gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Erick Michalsky Cardoso, MASP 1.489.553-6.

§2º – Outros integrantes poderão ser convidados para subsidiar tecnicamente as discussões referentes ao processo de recepção do terreno, objeto deste grupo.

Art. 3º – A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º – O grupo concluirá, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a condução e o acompanhamento do processo de recepção do terreno onde está localizada a obra do Hospital Regional de Juiz de Fora.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais